

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021			
	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021			
Cota-Parte do ITR	7.401,08	10.032,57	6.094,40	2.599,98	2.598,10	2.715,81	245.900,38	80.000,00	
	2.614,57	2.767,67	3.216,24	18.034,70	167.274,56	20.550,70			
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	61.500,00	
	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	12.760,69	10.238,25	8.404,24	9.979,42	10.008,89	9.674,16	119.733,07	160.000,00	
	8.874,26	10.249,78	8.619,20	10.255,47	10.556,11	10.112,60			
Transferências do FUNDEB	199.488,20	244.668,16	199.291,88	214.572,04	167.814,29	120.341,73	2.273.976,70	2.636.262,00	
	200.106,98	163.002,70	174.987,47	188.123,05	192.899,75	208.680,45			
Outras Transferências Correntes	184.413,89	157.566,43	112.183,47	183.486,24	128.727,55	177.847,51	2.088.749,56	3.854.712,00	
	165.145,88	159.761,92	169.232,10	150.558,62	541.797,78	-41.971,83			
Outras Receitas Correntes	5.129,03	-	12.700,72	-	1.509,06	3.952,58	87.390,31	110.000,00	
	847,66	847,66	-	34.767,18	6.135,89	21.500,53			
DEDUÇÕES (II)	332.620,02	352.447,21	380.111,93	324.193,16	308.191,01	329.588,39	4.046.203,33	5.610.300,00	
	340.578,42	286.455,95	343.211,52	308.403,50	336.828,22	403.574,00			
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	332.620,02	352.447,21	380.111,93	324.193,16	308.191,01	329.588,39	4.046.203,33	5.500.300,00	
	340.578,42	286.455,95	343.211,52	308.403,50	336.828,22	403.574,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.210.738,54	1.868.068,21	1.933.129,99	1.777.245,69	1.654.431,83	1.710.485,53	23.224.823,81	33.840.650,20	
	1.943.229,98	2.027.389,01	1.813.550,55	1.704.406,22	2.487.102,80	2.095.045,46			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.210.738,54	1.868.068,21	1.933.129,99	1.777.245,69	1.654.431,83	1.710.485,53	23.224.823,81	33.840.650,20	
	1.943.229,98	2.027.389,01	1.813.550,55	1.704.406,22	2.487.102,80	2.095.045,46			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.210.738,54	1.868.068,21	1.933.129,99	1.777.245,69	1.654.431,83	1.710.485,53	23.224.823,81	33.840.650,20	
	1.943.229,98	2.027.389,01	1.813.550,55	1.704.406,22	2.487.102,80	2.095.045,46			